



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 38

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1968

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

Relação nº 1, de 1968
ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23 e 31 do Regulamento baixado com o Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1924, com as alterações constantes dos itens I e II do artigo 2º do Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, resolve nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso para exercer os cargos de:

Datilógrafo nível 7-A

1 — Ivete Ayres da Silva, cargo criado pelo Decreto nº 58.938, de 2 de agosto de 1966.

2 — Jandira Henrique Sacramento, cargo criado pelo Decreto nº 58.963, de 2 de agosto de 1966.

3 — Ivonildes Alcântara dos Santos, cargo criado pelo Decreto número 53.968, de 2 de agosto de 1966.

Oficial de Administração nível 12-A

1 — Nildete Silva Calmon, em vaga existente, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1967, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

2 — Valtér Souza Moraes Sarmiento, em vaga existente, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto-lei nº 265, de 28-2-1967, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

3 — Manoelita Hermes Rosa, em vaga existente, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto-lei nº 263, de 28-2-1967, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

4 — Vilma Araújo Oliveira, cargo vago com o falecimento de Waldemar Francisco Pontes, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto-lei nº 266, de 28-2-1967, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

5 — Carlos Augusto Pôrto Mascarenhas, cargo vago em decorrência da aposentadoria de Salomão Antônio Barros, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto nº 266, de 28-2-1967, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

6 — Geraldo Gotardo da Silva, em vaga criada pelo Decreto nº 58.963, de 2 de agosto de 1966, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto-lei número 266, de 28-2-1967, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

7 — Otacílio Tavares da Costa, em vaga criada pelo Decreto nº 58.963, de 2 de agosto de 1966, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regi-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

me estabelecido pelo Decreto-lei número 266, de 28-2-1967, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

8 — Antônio Fernandes dos Santos Lima, em vaga criada pelo Decreto nº 58.938, de 2 de agosto de 1966, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto-lei nº 266, de 28-2-1967, a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

9 — Ronaldo Moutinho Ribeiro, em vaga criada pelo Decreto nº 53.963, de 2 de agosto de 1966, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto-lei nº 266, de 28-2-1967 a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

10 — Abel Gotardo da Silva, cargo vago com a aposentadoria de Lúcia Berenguer Garboggini, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto-lei número 266, de 28-2-1967, a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

11 — Dermeval da Silva Pereira, em vaga criada pelo Decreto número 53.963 de 2 de agosto de 1966, devendo a presente nomeação ficar sujeita ao regime estabelecido pelo Decreto-lei 266, de 28-2-1967 a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

Datilógrafo nível 7

1 — Ivette Ribeiro Soledade, cargo vago com a exoneração, a pedido, de Ivonildes Alcântara dos Santos.

Portaria nº 34, de 17 de janeiro de 1968. — Edwaldo Farias de Araújo, servidor aposentado, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Carteira de Consignações, símbolo 4-C, vago com a exoneração de Edmundo Vieira.

Portaria nº 438, de 18 de dezembro de 1967. — Aníbal Lobo de Vasconcelos, agregado símbolo 3-F, matrícula nº 487, para responder pela Gerência da Agência de 2ª Categoria em Feira de Santana, até ulterior deliberação.

Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 1968. — Edmundo Vieira, Escriturário classe B, nível 10, mat. nº 429, para exercer a função gratificada símbolo 7-F, de Secretário do Diretor da Carteira de Consignações, vago com a agregação de Maria de Lourdes Ferreira da Silva.

Portaria nº 67, de 30 de janeiro de 1968. — Orlando Dantas Miranda, agregado, símbolo 4-F, mat. 712, para exercer a função gratificada de Gerente da Agência de 4ª categoria em Amargosa.

Portaria de Exoneração de cargo em comissão nº 32-A, de 17-1-68. — Edmundo Vieira, Escriturário classe B, nível 10, mat. nº 429, do cargo em comissão símbolo 4-C, de Chefe da Carteira de Consignações.

Portaria nº 58, de 26 de janeiro de 1968. — Ivonildes Alcântara dos Santos, exonerada a pedido, do cargo de Datilógrafo nível 7-A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Caixa, a partir de 24 de janeiro de 1968.

Portaria nº 4, de 8 de janeiro de 1968. — Rodolfo Vieira da Costa Lino, mat. nº 701, dispensado da função gratificada de Gerente da Agência de 3ª categoria, símbolo 4-F, em Ilhéus.

Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 1968. — Nair Costa de Azevedo, mat. nº 275, dispensada da função gratificada de Chefe da Seção de Impostos, Seguros e Administração de Imóveis da Carteira de Hipotecas, símbolo 4-F.

Portaria nº 62, de 26 de janeiro de 1968. — Orlando Dantas Miranda, mat. nº 712, dispensado da função gratificada de Gerente da Agência de 4ª categoria, símbolo 5-F, em Amargosa.

Portaria nº 82, de 2 de fevereiro de 1968. — Maria Antonieta Góes, mat. 447, dispensada da função gratificada de Chefe da Seção de Pareceres e Cadastro da Divisão do Pessoal, símbolo 5-F.

Portaria nº 84, de 2 de fevereiro de 1968. — Enéas Miguez de Oliveira, mat. 292, dispensado da função gratificada de Gerente da Agência de 3ª categoria, símbolo 4-F, em Vitória da Conquista.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições divulga a seguinte aposentadoria, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários (SASSE).

Por tempo de serviço: a

Dulce Laura da Silva Oliveira, Te-soureira de 1ª categoria, matrícula número 134, a partir de 2 de janeiro de 1968.

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e dando cumprimento às decisões do mesmo Conselho, resolve agregar:

Em sessão de 22 de dezembro de 1967:

Portaria nº 9, de 8 de janeiro de 1968 (Proc. nº 3.011-65) — Amílcar Andrade Carvalho, mat. nº 579, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo FG-3, atualmente 3-F, de maior valor exercido no decênio, correspondente a função gratificada de Gerente da Agência de 2ª categoria, nos termos do artigo 60 da Lei número 3.780, de 12-7-1960 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22-11-1952, sendo considerado vago o cargo de Escriturário classe B, nível 10, de que é titular efetivo.

Em sessão de 28 de dezembro de 1967:

Portaria nº 5, de 9 de janeiro de 1938 (Processo nº 4.052-66) — Rodolfo Vieira da Costa Lino, mat. número 701, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo 4-F, correspondente à função de Gerente da Agência de 3ª categoria, nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12-7-1960 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22-11-1952, sendo considerado vago o cargo de Escriturário classe A, nível 8, de que era titular efetivo.

Portaria nº 8, de 9 de janeiro de 1968. (Proc. nº 4.096-66) — Nair Costa de Azevedo, mat. nº 275, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo 4-F, de maior valor exercido no decênio, correspondente à função gratificada de Chefe da Seção de Impostos, Seguros e Administração de Imóveis da Carteira de Hipotecas, nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12-7-1960, e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22-11-1952, sendo considerado vago o cargo de Oficial de Administração classe A, nível 12 de que é titular efetiva.

Portaria nº 43, de 29 de janeiro de 1968. (Proc. nº 3.854-66) — Orlando Dantas Miranda, mat. nº 712, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo 4-F, correspondente a função gratificada de Gerente de Agência de 4ª categoria, nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.780, de 12-7-1960 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22-11-1952, sendo considerado vago o cargo de Oficial de Administração classe A, nível 8, de que é titular efetivo.

Em sessão de 1º de fevereiro de 1968:

Portaria nº 83, de 5 de fevereiro de 1968. (Proc. nº 6.565-66) — Maria Antonietta Góes, mat. nº 447, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo 5-F, correspondente a função gratificada de Chefe da Seção de Pareceres e Cadastro da Divisão do Pessoal, nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.780, e de acordo com a Lei nº 1.741, de 22-11-1952, sendo considerado vago o cargo de Oficial de Administração classe A, nível 12, de que é titular efetiva.

Portaria nº 85, de 5 de fevereiro de 1968. (Proc. nº 5.330-65) — Enéas Miguez de Oliveira, mat. nº 292, a partir desta data, ao Quadro de Pessoal desta Caixa, na Parte Suplementar, no símbolo 4-F, correspondente a função gratificada de Gerente da Agência de 3ª categoria, nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12-7-1960 e de acordo com a Lei número 1.741, de 22-11-52, sendo considerado vago o cargo de Oficial de Administração classe A, nível 12, de que é titular efetivo.

82-78-4

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1968

Nº 82 — O Presidente da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicos, a partir de 4 de janeiro de 1968, do Procurador-Geral, dr. Francisco José dos Santos Novais, nos termos da comunicação feita, a esta Entidade, através do ofício nº 45, de 22 de janeiro do corrente ano, da Presidência do SASSE, e publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 31 do mês transacto. — *Michel Gradwohl*, Presidente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Conselho Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1968

O Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, dentro da competência que lhe

é atribuída pelo artº 376, § 1º, do seu Regimento Interno; Julgando, em Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 1968, o Processo de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 291-67, de 7 de dezembro de 1967, na forma estabelecida pelo artigo 189 do citado diploma legal; Aprovando o Relatório elaborado pela respectiva Comissão de Inquérito bem como o Parecer conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica desta Instituição; e, aprovando, finalmente, o Parecer emitido pelo Conselheiro-Relator, Dr. Dante Heróico Fortunato De Fatta, resolve:

De acórdio com o artº 201, V, combinado com os arts. 207, I e VIII, 208 e 209, todos da Lei nº 1.711-52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) e com os artigos 367, VI e 373, I, combinados com o § 1º, in fine, do artº 376, todos do Regimento Interno desta CEF.

Demitir, a bem do Serviço Público, Omar Claro de Oliveira, do cargo de Oficial de Administração, Nível 14-B, do Quadro do Pessoal desta Caixa Econômica Federal e responsável pela Tesouraria da Agência de Rio do Sul, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal. — *Heriberto Hulse*, Presidente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, letra g, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 24.427-34, tendo em vista a decisão do Conselho Administrativo, datada de 31 de janeiro do ano em curso, registrada em Ata nº 1.194, resolve:

Nº 23 — Aplicar a pena de demissão do Quadro de Pessoal desta Caixa Econômica, ao Sr. Dr. Edgard da Silva Mello, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 19, por ter o referido senhor infringido a proibição constante do art. 188 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinado com o art. 189 da mesma Lei, estando provada a má fé em Inquérito Administrativo regular. — *Walfredo Zamprognio*, Presidente.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo do Espírito Santo, no uso das atribui-

trativo da Caixa Econômica Federal que lhe confere o art. 31, letra g, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 24.427, de 19 de junho de 1934, resolve:

Nº 24 — Dispensar o senhor Onofre Silvestre Teixeira, Gerente de Agência 5-C, Agregado, do Quadro de Pessoal da Função Gratificada 1-F, de Gerente da Agência Jerônimo Monteiro.

Nº 25 — Exonerar o servidor Ruy Bosco Alves Gusman, Oficial de Administração nível 12 do Quadro de Pessoal, do Cargo em Comissão 6-C de Chefe do Gabinete da Presidência, por ter o mesmo aceito outro cargo nesta Caixa Econômica.

Nº 26 — Designar o servidor Ruy Bosco Alves Gusman, Oficial de Administração nível 12 do Quadro de Pessoal, para exercer a Função Gratificada 1-F, de Gerente da Agência Jerônimo Monteiro desta Caixa Econômica.

Nº 27 — Nomear o servidor José Humberto Lordello dos Santos Souza, Escrivão nível 10 do Quadro de Pessoal desta Caixa Econômica, para ocupar o Cargo em Comissão 6-C de Chefe do Gabinete da Presidência. — *Walfredo Zamprognio*, Presidente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

Retificações

No Boletim de Resoluções da CMM nº 502, publicado às fls. 3.052 da edição do dia 26 de dezembro de 1967.

Nº 3.144 — Taxas de Utilização dos Portos de Maceió, Natal e Imbituba

Onde se lê:

TABELA — "A" — NATAL

Nº	Espécie e Incidência	Valores NCr\$
1	TAXAS GERAIS	
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	0,090

Leia-se:

TABELA — "A" — NATAL

Nº	Espécie e Incidência	Valores NCr\$
1	TAXAS GERAIS	
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	0,90

Na publicação do Diário Oficial de 31-1-68 — Seção I — Parte II — fls. 269.

Portaria nº 5.943 de 11-1-68
Onde se lê: 5.493
Leia-se: 5.943

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
LÓIDE BRASILEIRO**

**PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO
DE 1968**

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria número 33, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 16 — 1) Conceder aposentadoria, nos termos dos arts. 100 — III da Constituição Federal, e 184 da Lei nº 1.711-52, aos servidores:

Art. 184 — I:

João Vieira de Andrade — Matrícula nº 22.269 — Mço de Conv. Merc. — 20.666-67.

Olivio José de Santana — Matrícula nº 80.236 — 2º Cozinheiro Merc. — 25.018-67.

Art. 184 — I e § 2º do art. 78: José Marins de Souza — Matrícula nº 12.948 — Marinheiro Merc. — 18.534-67.

Art. 184 — II:

Antonio Gomes de Faria — Matrícula nº 80.170 — 1º Radiotelegrafista — 15.833-67.

Eurico Ernesto Gomes Hegner — Matrícula nº 80.523 — Comandante — 19.954-67.

José Theophilo Rodrigues — Matrícula nº 10.431 — Cabo Fog. Merc. — 17.021-67.

Marcelino Antônio Gonçalves — Matrícula nº 80.540 — 1º Cozinheiro Merc. — 23.275-67.

Sebastião Coutinho Valente do Couto — Matrícula nº 80.222 — 1º Maquinista Motor. — 17.002-67.

Art. 184 — II e § 2º do art. 78: Llo de Albuquerque — Matrícula nº 18.701 — 1º Comissário — 54-68.

Raul Ballard Braga — Matrícula nº 11.987 — Médico — 18.515-67.

Art. 184 — III:

Adalberto Freitas — Matrícula número 81.498 — Taifeiro Merc. — 12.353-67.

Manoel Pereira Lima — Matrícula nº 81.287 — Taifeiro Merc. — 18.361-67.

Rui Joaquim Alves — Matrícula nº 81.294 — Taifeiro Merc. — 24.588-67.

Art. 184 — III e § 2º do art. 78: Renato Cardoso — Matrícula número 244 — Assessor Téc. Naut. — 476-68.

1) Conceder aposentadoria, nos termos do art. 178, letra "c", da Constituição Federal, e Lei nº 5.253, de 1967, aos servidores:

Claudemiro Fernandes da Silva — Matrícula nº 20.612 — 2º Maquinista — 10.199-67.

Francisco Messias de Sampaio — Matrícula nº 80.675 — Cabo Fog. Merc. — 22.651-67.

João Paschoal Martins — Matrícula nº 9.955 — Cabo Fog. Merc. — 25.047-67.

José Batista do Carmo — Matrícula nº 80.334 — Taifeiro Merc. — 18.451-67.

José Gregório de Araujo — Matrícula nº 6.011 — 2º Cozinheiro Merc. — 21.112-67.

José Taveiros dos Santos — Matrícula nº 4.859 — Mço de Conv. Merc. — 758-68.

Nilo Xavier da Costa — Matrícula nº 80.647 — Mecânico Merc. — 15.632-67.

Peдро Pereira dos Santos — Matrícula nº 7.479 — Marinheiro Merc. — 21.912-67. — *Ney Garcia Sotello.*

Arrecadador nível "9". — Antonio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

Retificação

Na Portaria nº 46, de 24 de janeiro de 1968, do Superintendente da SU-

DEFE, referente a Antônio de Castro Vieira foi feita a seguinte Retificação:

"Na presente Portaria onde se lê: Antônio Vieira de Castro, leia-se: — Antônio de Castro Vieira.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE**

**PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO
DE 1968**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas na alínea V do art. 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto nú-

mero 52.292, de 24 de julho de 1963, combinado com o art. 8º do Decreto número 54.008, de 8 de julho de 1964, e de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.164-67 desta Reitoria, resolve:

Nº 17 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II, da Lei nº 4.831-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Antunes, matrícula nº 1.687.456, no cargo de Professor de Ensino Superior, nível 22, código EC-502, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas na alínea V do art. 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, combinado com o art. 8º do Decreto número 54.008, de 8 de julho de 1964, e de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.859-67 desta Reitoria, resolve:

Nº 18 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II, da Lei nº 4.831-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antônio Jorge Abunahman, Professor de Ensino Superior, nível 22, código EC-502, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas na alínea V do art. 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, combinado com o art. 8º do Decreto número 54.008, de 8 de julho de 1964, e de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.278-67 desta Reitoria, resolve:

Nº 20 — Conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.906, de 11 de junho de 1961, combinado com o Decreto Secreto nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, e o art. 184, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Hélio Veira Costa O'Dwyer, matrícula nº 1.483.043, no cargo de Assistente de Ensino Superior, nível 20, código EC-503, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das atribuições previstas na alínea V do art. 27 do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, combinado com o art. 8º do Decreto número 54.008, de 8 de julho de 1964, e de acordo com o Estatuto do Magistério Superior, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.692-67 desta Reitoria, resolve:

Nº 22 — Aposentar, compulsoriamente, a partir de 13 de maio de 1968, de acordo com o art. 178, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldemar Francisco da Silva, matrícula nº 2.297.842, no cargo de Guarda, código GL-203, nível 8-A, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade. — *Manoel Barretto Netto.*

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA**

**AVISO AS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa as Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

**SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA
PESCA**

**PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO
DE 1967**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 627 — Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 10 de novembro de 1967, de acordo com o artigo 176 item I, combinado com o artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raul Maccaigi, ocupante do cargo de Oficial de Administração nível "12". — *Antonio Maria Nunes de Souza, Superintendente.*

Apostila: Tendo em vista o que consta do processo SUDEPE 9.257 de 1967, o portador do presente ATO, foi declarado aposentado na forma do art. 176, item I, combinado com o

art. 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Em, 6 de fevereiro de 1968, — *Antonio Maria Nunes de Souza, Superintendente.*

**PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO
DE 1968**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 66 — Art. 1º — Fica proibida a pesca do bagre, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1º de janeiro a 31 de março.

Art. 2º A infração ao art. anterior, de acordo com o disposto no artigo 56, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, será punida com a apreensão do apetrecho e produtos da pescaria, e multa de um décimo até um salário mínimo mensal vigente na Capital da República, e, em dobro, no caso de reincidência.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no *Diário Oficial*, revogando-se disposições em contrário. — *Antonio Maria Nunes de Souza, Superintendente.*

**PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO
DE 1968**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 80 — Demitir, de acordo com o art. 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Adinaldison Tolentino Vianna, do cargo de Fiscal

**COLEÇÃO DAS LEIS
1967**

Volume I — Atos do Poder Legislativo

Leis de janeiro a março
Divulgação nº 996
PREÇO: NCr\$ 7,00

Volume II — Atos do Poder Executivo

Decretos de janeiro a março
Divulgação nº 997
PREÇO: NCr\$ 11,00

Volume III — Atos do Poder Legislativo

Leis de abril a junho
Divulgação nº 1.023
PREÇO: NCr\$ 3,00

Volume IV — Atos do Poder Executivo

Decretos de abril a junho
Divulgação nº 1.024
PREÇO: NCr\$ 11,00

Volume V — Atos do Poder Legislativo

Leis de julho a setembro
Divulgação nº 1.027
PREÇO: NCr\$ 1,00

Volume VI — Atos do Poder Executivo

Decretos de julho a setembro
Divulgação nº 1.028
PREÇO: NCr\$ 10,00

Volume VII — Atos do Poder Legislativo

Leis de outubro a dezembro
Divulgação nº 1.031
PREÇO: NCr\$ 4,00

Volume VIII — Atos do Poder Executivo

Decretos de outubro a dezembro
Divulgação nº 1.032
PREÇO: NCr\$ 18,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria dos Serviços Gerais

Relação SSG nº 20, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Francisco Cantisano, nº 205.138, Procurador de 1ª Categoria, da Superintendência Regional da Guanabara, na gorna do disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-67;

Leia-se: Francisco Cantisano, número 205.138, Procurador de 1ª Categoria, da Superintendência Regional na Guanabara, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61;

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 23, de 1 de fevereiro de 1968 — Página 281.

Relação SSG nº 37, de 1968

Concessão de Aposentadoria

Dermeval da Silva Bernardo, número 401.707, Escrivão, nível 10-B, na Administração Central, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.13, letra c da Resolução INPS-7.34.

Alpheu de Sá Cavalcante, 300.441, Oficial de Administração, nível 14-B, na Superintendência Regional no Espírito Santo, na forma do disposto no art. 176, inciso II, combinado com o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Luiz Carlos Alves Portella, nº 442.937, Mensageiro, nível 1, na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra b da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.13, letra c da Resolução INPS-7.34.

Antonio de Macêdo Freire, número 303.311, Médico, nível 22-B, na Superintendência Regional em Pernambuco, na forma do disposto no art. 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o Subitem 3.1, letra b, combinado com o Subitem 6.2, letra b, da Resolução INPS-7.34.

Osório Acunha, nº 210.392, Atendente, nível 7, na Superintendência Regional no Rio Grande do Norte, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.13, letra c da Resolução INPS-7.34.

Manoel Vilar Raposo de Melo, número 604.069, Médico, nível 22, na Superintendência Regional no Rio Grande do Norte, na forma do disposto no art. 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.906-61.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

deral, e de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.906-61.

Otto Julio Marinho, nº 207.123, Médico, nível 22, na Superintendência Regional no Rio Grande do Norte, na forma do disposto no art. 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.906-61.

José Batista Emerenciano, número 301.323, Procurador de 3ª Categoria, na Superintendência Regional no Rio Grande do Norte, na forma do disposto no art. 108, § 1º combinado com o parágrafo único do art. 139 da Constituição Federal.

Exoneração, a Pedido

Enlo Márcio Fonseca Campelo dos Anjos, nº 409.658, a contar de 7-4-67, do cargo de Escrivão, nível 10-B, da Superintendência Regional em Pernambuco.

Fernando Luiz de Andrade Lima, nº 408.704, a contar de 16-3-67, do cargo de Fiscal de Previdência, nível 18, da Superintendência Regional em Pernambuco.

Relação SSG nº 38, de 1968

Exoneração, a Pedido

José Navarro, nº 441.119, a contar de 26-9-66, do cargo de Servente, nível 5, na Agência de Santo André, no Estado de São Paulo.

Evandro Bomfim Costa, nº 210.938, a contar de 3-3-67, do cargo de Escrivão, nível 8-A, na Superintendência Regional na Guanabara.

Anita Calland de Souza Rosa, número 403.809, a contar de 1-3-66, do cargo de Escrivão, nível 10, na Superintendência Regional em Pernambuco.

Everaldo Baptista de Azevedo, número 215.121, a contar de 1-1-67, do cargo de Atendente, nível 7, na Superintendência Regional na Guanabara.

Evalda Cancado Arantes, nº 213.410, a contar de 9-11-64, do cargo de Enfermeiro, nível 17-A, na Superintendência Regional em São Paulo.

Jorge de Sequeira Assumpção, número 402.316, a contar de 15-4-67, do cargo de Revisor, nível 12, na Administração Central.

Anulação de Portaria de Exoneração

PTC INPS-PR ns. 36 e 37, de 6-3-67, na parte referente a: Vera Lúcia Raposo de Castro, Escrivão, nível 8, no Estado da Guanabara.

Ivan de Barros Melo, nº 308.529, Guarda, nível 8, na Agência em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, amparados pelo § 2º do artigo 177 da Constituição do Brasil.

Relação SSG nº 39, de 1968

Acesso

De acordo com a decisão exarada no Processo nº 1.137.957-65, a contar de 1-7-60, Helio Gonçalves Capella, nº 401.775, fica acessado à Classe A, nível 17, da série de classes de Técnico de Administração.

Anulação de Portaria de Exoneração

PTC INPS-PR-37, de 6-3-67, na parte referente a:

Rivadavia Lyra Vieira, nº 505.638, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, no Estado da Guanabara, amparada pelo § 2º do art. 177 da Constituição do Brasil.

Concessão de Aposentadoria

Raimundo Nonato dos Santos, número 409.997, Escrivão, nível 10, na Superintendência Regional no Amazonas, na forma do disposto no

art. 160, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.13, letra c da Resolução nº INPS-7.34.

Vicente Carneiro Neto, nº 229.200, na Superintendência Regional na Paraíba, na forma do disposto no art. 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, que, concomitantemente, fica promovido ao nível 10 da série de classes de Guarda.

Arualdo Muniz de Mello, nº 401.103, Procurador de 2ª Categoria, na Superintendência Regional na Guanabara, na forma do disposto no art. 108, § 1º combinado com o parágrafo único do art. 139 da Constituição Federal.

Relação SSG nº 283, de 1968

Promoção

Na série de Classes de Escrivão, do nível 8-A para o nível 10-B.

Onde se lê:

Por merecimento:

Dinorah Victor Bretas, nº 410.430; Raymundo A. Menine, nº 411.856; Almid José dos Anjos, nº 418.269; Ivanildo Eneido Belo e Silva, nº 412.461; Carlos M. Meireles, nº 414.904; Juleisa Deis Pierre, nº 411.246; Francisco Silveira da Cunha, nº 411.768; Madia Lucia Domingos, nº 411.740; Nelito Rodrigues, nº 41.310; Maria da A. S. C. Mendes, nº 41.577; Madtha Amorim Joffily, nº 41.468; Maria Helena Iost, nº 41.265; José N. C. de Oliveira, nº 408.330; Junko Momoe, nº 411.813; Magdalena M. Cinha, nº 411.059; Maria Godinho Ribas, nº 411; Mota, número 411.968; Francisco C. Drão, número 410.184; Lina Paiva Queiroza, nº 410; José Peretra, nº 411.547; Maria Helena C., nº 9; Leny M. Darrorim, nº 411; Maria Lisboa Macedo nº 411; H., nº 411.115; José Cizenotto, nº 411.737; Marciana M. M. Guedes, nº 411.66; Vivaldino L. Luchese, nº 412.023; Rosita Vieira Rabello, nº 410.392.

Por antiguidade:

Alberto da S. Avila, nº 4; Francisco F. L. Carvalho, nº 65; Marília A. Baptista, nº 41; Maria da P. M. Campos, nº 411.55; Léa Loreto, número 411.470.

Por merecimento:

Alice Guerra, nº 412.174; Maria Stela Moreira, nº 412.073; Terezinha de Freitas, nº 412.209

Por antiguidade:

Adalberto P. Carvalho, nº 312.388.

Por merecimento:

Ikuno Kinoshita, nº 412.851; Maria A. Cordeiro, nº 412.603; Percina de S. Azevedo, nº 412.648; Ruth Ouro Preto, nº 412.63; Abgarino Madlum, nº 412.558; Sali T. Arencio, nº 412.819.

Por antiguidade:

Norma P. Carreira, nº 40.889; Laura Mattoso Miskull, nº 412.237; Uulila B. dos Santos, nº 412.923.

Por merecimento:

Marina F. Machado, nº 415.931; Gilson Dias Horta, nº 414.144.

Por antiguidade:

Maria O. V. de Almeida, nº 413.39.

Por merecimento:

Maria da D. Santana, nº 413.369.

Por merecimento:

Denise M. Schutz, nº; Irack F. dos Santos, nº 418.836.

Leia-se:

Por merecimentos:

Dinorah Victor Bretas, nº 410.340; Raymundo A. Menine, nº 411.856; Almir José dos Anjos, nº 418.369; Ivanildo Eneido Belo e Silva, número 412.461; Carlos M. Meireles, nº 410.904; Juleisa Reis Pierre, número 411.246; Francisco Silveira da Cunha, nº 411.867; Maria Lucia Domingos, nº 411.746; Nelito B. Rodrigues, nº 411.310; Maria da A. S. C. Mendes, nº 411.577; Martha Amorim Joffily, nº 411.468; Maria Helena Iost, nº 411.265; José N. C. de Oliveira, nº 411.625; Leila Kahl, número 411.330; Junko Momose, nº 411.813; Magdalena M. Boucinha, nº 411.056; Maria A. Godinho Ribas, nº 411.881; Jahlilton P. Motta, nº 411.968; Francisco C. Pedrão, nº 410.184; Lina Paiva Queiroza, nº 410.384; José Peretra Neto, nº 411.547; Maria Helena C. Santos, nº 411.290; Leny M. Darrorim, nº 411.037; Maria Lisboa Macedo, nº 411.570; Everaldo H. Lous, número 411.115; José Cizenotto, nº 411.737; Marciana M. M. Guedes, nº 411.66; Vivaldino J. Luchese, nº 412.023; Rosita Vieira Rabello, nº 410.392.

Por antiguidade:

Alberto da S. Avila, nº 411.766; Francisco F. L. Carvalho, nº 411.065; Marília A. Baptista, nº 411.101; Maria da P. M. Campos, nº 411.559; Léa Loreto, nº 411.740.

Por merecimento:

Alice Guerra, nº 412.174; Maril Wargha Baptista, nº 412.123; Jair Reis Filho, nº 415.871; Maria Stela Moreira, nº 412.073; Terezinha de Freitas, nº 412.209.

Por antiguidade:

Adalberto P. Carvalho, nº 412.388.

Por merecimento:

Ikuno Kinoshita, nº 412.851; Maria A. Cordeiro, nº 412.603; Percina de S. Azevedo, nº 412.648; Ruth Ouro Preto, nº 412.63; Abgarino Madlum, nº 412.558; Sali T. Marenco, número 412.819.

Por antiguidade:

Norma P. Carreira, nº 408.889; Laura Mattoso Miskull, nº 412.737; Júlia B. dos Santos, nº 412.923.

Por merecimento:

Marina F. Machado, nº 415.031; Gilson Dias Horta, nº 415.144.

Por antiguidade:

Maria O.V. de Almeida, nº 413.349.

Por merecimento:

Maria da D. Santana, nº 413.360.

Por merecimento:

Benilse M. Schutz, nº 419.374; Irack F. dos Santos, nº 418.936.

Onde se lê:

Na série de Classes de Contador, do nível 21-B a) Por merecimento:

Leia-se:

Na série de Classes de Contador, do nível 20-A para o nível 21-B — a) Por merecimento:

Na série de Classes de Contador, do nível 20-A para o nível 21-B.

Onde se lê:

Por merecimento:

Edméa B. R. Martins, nº 406;

Leia-se:

Por merecimento:

Edméa B. R. Martins, nº 406.470;

Nota S. Pub. — Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União — Seção I, Parte II, nº 247, de 29-12-67, págs. 3.068-75.

Relação SSG nº 284, de 1968

Promoção — Na série de Classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B.

Por antiguidade:
Onde se lê: Thereza Maria Menezes Pacheco, n.º 5.419;
Lê-se: Thereza Maria Menezes Pacheco, n.º 503.419;

Relação SSG nº 285, de 1968

Promoção — Na série de Classes de Enfermeiro, do nível 20-A para o nível 21-B.

Por merecimento:
Onde se lê: Maria de Lourdes Carvalho, n.º 615.183;
Lê-se: Maria de Lourdes Carvalho, n.º 615.163;

Promoção
Na série de Classes de Médico, do Na série de Classes, do nível 21-A para o nível 22-B.

Por antiguidade:
Onde se lê: Elimário Costa Imperial, n.º 605.973, Newton Pedroza, n.º 613.361;

Lê-se: Elimário Costa Imperial, n.º 605.973, Newton Pedroza, número 612.361;

Na série de Classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B.

Onde se lê: Nelly Oliveira Vasconcelos, n.º 609.468, a contar de 30 de setembro de 1967;
Lê-se: Nelly Oliveira Vasconcelos, n.º 609.468, a contar de 30 de setembro de 1967;

Relação SSG nº 286, de 1968

Onde se lê: Demissão de: José Bernardino da Cruz, n.º 607.650, ...
Lê-se: Demissão de: José Bernardino da Cruz, n.º 607.650, ...

Relação SSG nº 287, de 1968

Onde se lê: Concessão de Aposentadoria a: Antonio Corrêa, n.º 225.134.
Lê-se: Concessão de Aposentadoria: Antonio Corrêa n.º 225.134,

Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 1, de 2 de janeiro de 1968 — Página 5-7.

Relação SSG nº 288, de 1968

Acesso — Para o cargo de Escriturário, nível 8-A

Onde se lê: Jamilla Maly Berendt, n.º 500.716; ...
Lê-se: Jamilla Maly Berendt, n.º 500.716; ...

Relação SSG nº 290, de 1968

Exoneração, a pedido, de:

Onde se lê: Carlos Augusto Fonseca Ayres, n.º 241.096, ...
Lê-se: Carlos Augusto Fonseca Ayres, n.º 241.096, ...

Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 5, de 8 de janeiro de 1968 — Páginas 40-1.

Relação SSG nº 291, de 1968

Promoção — Na Série de Classes de Oficial de Administração, do nível 12-A para o nível 14-B.

Por merecimento
Onde se lê: Maria Helena Brito de Oliveira, n.º 403.797; a contar de 31 de dezembro de 1961; Madia de L. L. Pardal, n.º 403.22; ...
Lê-se: Maria Helena Brito de Oliveira, n.º 403.797; a contar de 31 de dezembro de 1965; Nadia de L. L. Pardal, n.º 403.226; ...

Por antiguidade

Onde se lê: Benedita Gomes de Campos, n.º 404.450; Zilda Crisóstomo Rocha, n.º 404.707; Elva Tavares Bastos, n.º 404.433; José Teixeira Lopes, n.º 404.807; Mercedes Botla, n.º 40.443; Tereza Vaz Guimarães, número 403.313; José Caetano Machado, n.º 404.234; Leonissa de Carvalho, n.º 403.93; ...

Relação SSG nº 1, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Sara de Melo, número 600.122, Tesoureira-Auxiliar de 1ª categoria, da Superintendência Regional em São Paulo, na forma do disposto no artigo 10, ...

Lê-se: Sara de Melo, n.º 600.122, Tesoureira-Auxiliar de 1ª categoria, da Superintendência Regional em São Paulo, na forma do disposto no artigo 100, ...

Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 8, de 11 de janeiro de 1968 — Página 74/6.

Relação SSG nº 4, de 1968

Exoneração, a pedido, de:

Onde se lê: Roseli de Maria Matos Alves da Silva, n.º 103.938, a contar de 1 de 0 de 1967, ...

Lê-se: Roseli de Maria Matos Alves da Silva, n.º 103.938, a contar de 1 de gôsto de 1967, ...

Relação SSG nº 5, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Arcócio Vieira Lima, n.º 226.097, ... Isaias Batista de França, n.º 101.143, Servente nível 5, da Superintendência Regional em Pernambuco, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra "b", da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "c" da Resolução INPS 7.34.

Lê-se: Arcócio Vieira Lima, n.º 226.097, ... Isaias Batista de França, n.º 101.148, Servente, nível 5 da Superintendência Regional em Pernambuco, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a" combinado com o subitem 5.13, letra "c" da Resolução INPS 7.34.

Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 10, de 15 de janeiro de 1968 — Páginas 109-10.

Relação SSG nº 8, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Francina Vargas Sallaberry, n.º 227.656, Oficial de Administração, nível 14-B, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul, na forma do disposto no artigo 00, ...

Lê-se: Francina Vargas Sallaberry, n.º 227.653, Oficial de Administração, nível 14-B, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul, na forma do disposto no artigo 100, ...

Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 11, de 16 de janeiro de 1968 — Páginas 125.

Relação SSG nº 9, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Jorge Amaro da Silveira, n.º 100.8.3, ...
Lê-se: Jorge Amaro da Silveira, n.º 100.823, ...

Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 13, de 18 de janeiro de 1968 — Página nº 153.

Relação nº 12, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Arlete Pacheco, número 203.957, Oficial de Administração, nível 16-C, do Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, letra "b", da Constituição do Brasil e ...

Lê-se: Arlete Pacheco, n.º 203.357, Oficial de Administração, nível 16-C, do Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição do Brasil e ...

Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 17, de 24 de janeiro de 1968 — Páginas 197-8.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 30, de 1968

Departamento do Pessoal
PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR DO DP.

Em 9-2-68

(Guanabara)

HBF — 35.176 (pensão vitalícia) — Joaquim do Amaral Fartura — Homologada a habilitação de D.ª Severina de Souza Kalben, ao benefício na qualidade de companheira.

HBF — 34.533 (ben. família) — Antonio José Ferreira — Indeferido os requerimentos de fls. 37 e 38.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

RESOLUÇÃO Nº 7 — DE 1º DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865 de 12-12-40, tendo em vista o determinado na Instrução 75-66 e o que consta do mesmo CLA — 6-68, resolve:

Designar João Evangelista Pereira Dias, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula nº 2.124.374, Ponto nº 13.245, para substituir Luiz de Figueiredo Jourdan, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula nº 1.789.800, Ponto nº 7.795, na Função Gratificada, Símbolo 17-J, de Encarregado da Turma de Conjuntos Residenciais (CLR), da Seção Local de Bens (CLA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65 do Regimento do HSE, considerando o conteúdo no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 338-68, resolve: Designar Gilberto Gonçalves Martins, Médico TC-801.21.A, do Qua-

dro da AC e COLL, ponto HSE número 6.222, matrícula nº 2.124.720, para substituir, nos impedimentos eventuais, Francisco Celidônio de Castro, ocupante da função gratificada 3-F, de Chefe da Seção Médica — OCC-M, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65 do Regimento do HSE, considerando o conteúdo no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 564-68, resolve:

Designar Carlos Ferro de Neves Manta, Médico TC-801.21-A, ponto nº 3.964, matrícula nº 1.791.919, para substituir, nos impedimentos eventuais, Aser Grimberg, ocupante da função gratificada 3-F, de Chefe da Seção de Pediatria e Higiene Infantil — OCC-I, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65 do Regimento do HSE, considerando o conteúdo no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.213-68, resolve:

Designar Gilna Rajão Barbosa, Escrevente Dactilógrafo AP-204.7, ponto nº 7.478, matrícula nº 1.055.757, para substituir, nos impedimentos eventuais, José Maria Terra Rocha, ocupante da função gratificada 7-F, de Chefe da Seção Administrativa — AAA, do Serviço de Administração do Edifício — SAA, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 49, de 27 de março de 1967.

Relação nº 33, de 1968

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 31.1.68 (1.182º), e tendo em vista o constante do processo nº 53.899 e apenso, resolve:

Nº 268 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o item II, do artigo 176 combinado com o item III, do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Sylvio Cristofaro, servidor agregado ao símbolo 4-C, matrícula nº 1.900.186.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 3.719-68, resolve:

Nº 269 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alzira de Souza Mourão Couto, matrícula 1.796.656, do cargo de Escriturário, nível 10-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 12 de dezembro de 1967. O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe

confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 10.1.68 (1.180^a), e tendo em vista o constante do processo .. nº 44.793-67 e apenso, resolve:

Nº 270 — Considerar aposentado, a partir de 9 de janeiro de 1963, de acordo com o item 1, do artigo 176, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Alfredo de Araújo Leite, Guarda, nível 8-A, matrícula nº 2.230.320, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, e, tendo em vista o constante do processo 50.251-67, resolve:

Nº 275 — Dispensar Albi Pereira, Escrivão, nível 10-B, matrícula ..

nº 1.296.967, da função de Inspetor de Produção de Seguros Privados, da Agência de Santa Catarina, por haver sido designado para exercer outra função.

Nº 276 — Designar Albi Pereira, Escrivão, nível 10-B, matrícula .. nº 1.296.967, para exercer a função de Chefe da Inspeção Estadual de Promoção de Seguros Privados, da Agência de Santa Catarina.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 31.1.68 (1.182^a), e tendo em vista o constante do processo .. nº 54.916-67, resolve:

Nº 279 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 173, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Thereza Cristina de Jesus Blanco, Escrivã Dactilógrafa, nível 7, matrícula nº 1.382.388.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº SG-19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966 e o constante do Processo nº 6.781-68, resolve:

Designar José Luiz Heler, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.911.294, para substituir o Encarregado da Turma de Cadastro (GPB), Função Gratificada, símbolo 16-F, da Seção de Classificação e Lotação (GPL), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Revogar a Resolução n.º SG 20, de 8-2-66, publicada no BI 26-66, que designou Benedita da Costa Guimarães Escrivã Dactilógrafa, nível 7, matrícula nº 1.079.108, para a mesma função.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº DA-10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66, e o constante do Processo nº 2.088-68, resolve:

Designar Ari Antônio Vicente, Escrivã Dactilógrafa, nível 7, matrícula nº 1.911.284, ponto nº 5.196, para substituir Maria da Conceição Mendonça Alves, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Requisição (ATK), da Seção Técnica de Farmácia (AFT), do Serviço de Farmácia (AHF), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais. — *Francisco Benedetti*, Diretor.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto nº 61.049, de 21 de julho de 1967, resolve:

Nº 10 — Designar Wilma Correa de Sá para exercer a função de Ofi-

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

cial de Gabinete, constante da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete", aprovada por despacho de 30 de dezembro de 1967, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no *Diário Oficial* da União de 4 de janeiro de 1968, Seção I — Parte I, pág. 112, com a gratificação mensal de NCr\$..

350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos), a contar de 1º de fevereiro de 1968.

Nº 11 — Designar Maria Angela de Carvalho para exercer a função de Auxiliar, constante da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete", aprovada por despacho de

30 de dezembro de 1967, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no *Diário Oficial* da União de 4 de janeiro de 1968, Seção I — Parte I, pág. 112, com a gratificação mensal de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos), a contar de 1º de fevereiro de 1968. — *Danilo Augusto Ferreira Montenegro*, Vice-Presidente Respondendo pela Presidência.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 93 — Dispensar o Tesoureiro de 2ª Categoria do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento, Joaquim da Silva Freitas, da função gratifi-

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

cada, símbolo 4-F, de Tesoureiro Distrital do 7º DFOS. (Proc. nº 224 de 1968) Rio de Janeiro em 5 de fevereiro de 1968. — *Jefferson de Almeida*, Diretor-Geral Substituto.

Nº 94 — Designar o Tesoureiro de 2ª Categoria, do Quadro de Pessoal P. P. deste Departamento, Agapito Oliveira Gonzalez, lotação do 13º DFOS, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Tesoureiro Distrital do 7º DFOS, em vaga decorrente da dispensa de Joaquim da Silva

Freitas. (Proc. 224 de 1968) — Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1968. — *Jefferson de Almeida*, Diretor-Geral Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1968

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem

o artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, e tendo em vista as conclusões apresentadas pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 745, de 29 de novembro de 1967, resolve:

Nº 62 — Demitir "a bem do serviço público" o servidor 0287 Willy de Souza Viel, lotado no DAA/PR, do cargo de Técnico Rural P-205-11-A do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, com fundamento no item VIII, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Euler Bentes Monteiro*.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 971

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Conselho Regional do Distrito Federal

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional do Distrito Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, convoca todos os músicos inscritos, para a Assembleia Geral-Extraordinária, a realizar-se no dia 2 (dois) de março de 1968, às 10,00 (dez) horas da manhã, à Av. W-4 — Mercado 2 — Bloco 2 — Lojas 1 e 2 — Setor Sul — Brasília Distrito Federal, para tratar de assunto atinente às Eleições a realizar-se a 6 (seis) de abril de 1968.

Resolução nº 335, de 6 de dezembro de 1967, baixada pela Junta Governativa do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil:

Art. 2º Alínea I) — Não poderão votar, ser votados ou requerer registro de chapas de candidatos à Eleições, os músicos que:

a) Na data do pleito, tiverem menos de 18 (dezoito) anos;
b) Não estiverem em dia com o pagamento da anuidade ou não tiverem aprovadas as suas contas de exercício de cargos administrativos da entidade;

c) Estejam sob regime de Inscrição Provisória, ou como estagiários;

d) Estejam cumprindo pena disciplinar estatuída nas letras "d" ou "e" do Art. 19 da Lei 3.857 de 22 de dezembro de 1960;

e) Foram afastados ou destituídos de cargos ativos da Ordem dos Músicos do Brasil, por determinação de autoridade competente, após inquérito regularmente instaurado;

f) Parágrafo único — É igualmente inelegível o músico aposentado pela Previdência Social que não estiver no exercício da profissão.

Brasília — DF., 19 de fevereiro de 1968. — *Alonso Oliveira Andrade*, Presidente.

EDITAL

Faço saber aos que o presente vierem ou dele tomarem conhecimento, que de acordo com a Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 e a Resolução nº 287 de 3 de março de 1965, baixada pela Junta Provisória da Ordem dos Músicos do Brasil, designada pela Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 1965, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar a 18 (dezoito) de março de 1968, para registro de chapas de candidatos a Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional do Distrito Federal da Ordem dos Músicos do Brasil e, que das 9 (nove) às 18 (dezoito) horas do dia 7 (sete) de abril de 1968, à Av. W-4 — Mercado 2 — Bloco 2 — Lojas 1 e 2 — Setor Sul — anexo à A.S.P.B. — Brasília — Distrito Federal, realizar-se-ão as Eleições para aqueles cargos, com mandato a terminar em abril de 1971.

EDITAIS E AVISOS

Assim sendo, convoco para o referido pleito os Profissionais em condições de votar, para a Assembleia Geral, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos músicos inscritos na região, e, não sendo atingido o coeficiente legal de comparecimento, reunir-se-á a 48 (quarenta e oito) horas após, em segunda convocação, com qualquer número de votantes, que estiver-se-á a 48 (quarenta e oito) horas após, em segunda convocação, com qualquer número de votantes, que estiver-se-á por 3 (três) dias.

Por falta injustificada à Eleição, incorrerá o músico em multa (parágrafo 1º do Art. 23 da mencionada Lei).

Outros esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria do Conselho Regional do Distrito Federal, à Av. W-4 — Mercado 2 — Bloco 2 — Lojas 1 e 2 — Setor Sul — DF.

Brasília — DF., 19 de fevereiro de 1968. — *Alonso Oliveira Andrade*, Presidente.
(Nº 643 — 20-2-68 — NCr\$ 28,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 99-67

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 99-67, referente a execução das obras de um reservatório elevado de 200m3 de capacidade, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 99-67.

As quinze horas do dia seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente Substituto da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelo Eng. membro da Comissão David Palatinic, e pela Escrevente-Datilógrafa Maria Lúcia de Souza, servindo de secretária.

Aberta a sessão na hora prevista pelo citado Edital, e não havendo nenhum licitante para a presente Tomada de Preços, o Senhor Presidente às quinze horas e quinze minutos declarou encerrada a sessão autorizando-me, como secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, seis de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito. — *Maria Lúcia de Souza*. — *Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome*. — *Ayrton Manoel D'Avila*. — *David Palatinic*.

ATA Nº 01-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 01-68, referente a construção da galeria afluente pela margem direita da galeria Palha de Arroz, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento conforme as exigências e características constantes das especificações nº 01-68.

As quinze horas do dia sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila,

pelo Eng. membro da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, e pela Escrevente-Datilógrafa Maria Lúcia de Souza, servindo de secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 01-68, tendo comparecido e entregue os envelopes contendo as propostas os representantes das firmas: Companhia de Investimentos e Construções Limitada. "Cicol" Pajeú; Construções S. A.; Sancol — Saneamento, Construções Ltda.; Construtora Inúbia Ltda. e Construtora Canadá Ltda., inscritas neste Departamento sob ns. 173-66 — 83-65 — 272-68 — 228-67 e 248-67, respectivamente.

A firma Construtora Canadá Limitada, teve a sua proposta devolvida, por não estar inscrita nos grupos "A" ou "B" da especialidade de "Revestimento de canais e galeria" de acordo com o Edital nº 01-68.

As propostas das firmas inscritas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia de Investimentos e Construções "Cicol":

Preço total dos serviços: NCr\$... 192.481,00 — (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta e um cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Pajeú Construções S. A.:

Preço total dos serviços: NCr\$... 207.240,00 — (duzentos e sete mil e oitocentos e quarenta cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Sancol — Saneamento, Construções Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$... 228.974,42 — (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros novos e quarenta e dois centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora Inúbia Ltda.:

Preço total dos serviços: NCr\$... 241.471,40 — (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e hum cruzeiros novos e quarenta centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito. — *Maria Lúcia de Souza*. — *Francisco José Teixeira Machado*. — *Ayrton Manoel D'Avila*. — *Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome*.

ATA Nº 07-68

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 07-68, referente ao prosseguimento de dragagem de um canal nas Lagoas da Tijuca, Camorim e Jacarepaguá e trechos flúvio-lacustres de seus cursos d'água afluentes, no Estado da Guanabara, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento (8º DFOS) conforme as exigências e características constantes das especificações nº 07-68.

As quinze horas do dia dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e

oito, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente Substituto da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelo Eng. membro da Comissão David Palatinic, e pela Escrevente-Datilógrafa, Maria Lúcia de Souza, servindo de secretária.

Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 07-68, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma: Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A., inscrita neste Departamento sob nº 227-67.

A proposta da firma inscrita em resumo, foi a seguinte:

Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A.:

Preço total dos serviços: NCr\$... 852.900,03 — (oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito. — *Maria Lúcia de Souza*. — *Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome*. — *Ayrton Manoel D'Avila*. — *David Palatinic*.

15º Distrito

ATA 15º D. F. O. S. Nº 6-37

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços de Obras no 15º DFOS para recebimento e abertura de propostas da Concorrência Pública para prosseguimento das obras do dique de proteção contra inundações, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital número 94-67, conforme aviso publicado no Diário Oficial nº 220 de 21 de novembro de 1967 página 2.754 Seção I, Parte II e nos de divulgação "Correio do Povo" de 21 de novembro de 1967 pág. 18 "Zero Hora" de 22 de novembro de 1967, página 16 e "Diário de Notícias", de Porto Alegre de 23 de novembro de 1967, página 2.

As (15) quinze horas do dia (22) vinte e dois de dezembro de (1967) mil novecentos e sessenta e sete, na Sede do 15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luis, (315) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º DFOS, designada pela Portaria nº 37-67, de 28 de novembro de 1967, do Sr. Eng. Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: Presidente Eng. Marcos Barth; Dr. Paulo Melo Borges — Procurador; pelos eng. Itamar Couto Mesko e Manoel Francisco Soares, da Seção de Estruturas (STD-3) e José Luís Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência Pública número 94-67, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das firmas:

Firma nº 1 — Carvalho Høksen S. A. — Engenharia e Construções.

Firma nº 2 — Stersul S. A. — Engenharia e Construções.

Firma nº 3 — Construtora Pelotense Ltda.

Firma nº 4 — Guaíba Obras Públicas S. A.

Firma nº 5 — Empresa de Serviços Urbanos S. A. — Engenharia e Construções.

Firma nº 6 — S. Menegusso & Cia. Ltda.

Firma nº 7 — Sociedade de Engenharia Vila-Rica Ltda.

Firma nº 8 — Civilsan Engenharia Civil e Sanitária S. A.

A seguir, o Sr. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de nº 1 — (Documentação) e após exame minucioso dos documentos a Comissão encontrou dificuldades em apreciar em definitivo essa documentação, das determinadas situações verificadas na totalidade das firmas concorrentes, entendendo melhor submeter o assunto à apreciação da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras da Administração Central, para então depois proceder à inscrição dos concorrentes.

Tomando a palavra, o Sr. Presidente declarou que a sessão ficava

suspensa até deliberação superior, encerrando a sessão às (17h30m) dezesete horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 22 de dezembro de 1967. — *Marcos Harth*, Presidente. — *Paulo Melo Borges*, Procurador. — *José Luis Cardozo Sobral*, Secretário. — *Itamar Couto Mesko*, Membro da Comissão. — *Manoel Francisco Soares*, Membro da Comissão.

Adendo à Ata 15º D. F. O. S.
Nº 6-67

Na qualidade de Membros da Comissão de recebimento e abertura de propostas da Concorrência para prosseguimento das obras do dique de proteção contra inundações, na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 94-67 e em adendo à Ata número 6-67, da Sessão realizada no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e sessenta sete, que ficava suspensa até deliberação superior,

declaramos que o Sr. Diretor Geral deste Departamento, após conhecimento do parecer da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, determinou a anulação da referida concorrência, conforme despacho exarado no Processo nº 17.193-67, tendo sido tal decisão comunicada a todos os interessados.

Pôrto Alegre, 1º de fevereiro de 1968. — *José Luis Cardozo Sobral*, Secretário. — *Marcos Harth*, Presidente. — *Paulo Melo Borges*, Procurador. — *Itamar Couto Mesko*, Membro da Comissão. — *Manoel Francisco Soares*, Membro da Comissão.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS
BRASILEIRA S. A.

ELETOBRÁS

Primeira Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasilei-

ras S. A. — ELETOBRÁS a reunir-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Empresa, sita no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, 2º andar (Edifício da Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS), no próximo dia 4 de março, às quinze horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores, relativos ao exercício de 1967;

2º) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, de acordo com o estabelecido pelo artigo 13 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, modificado pelo artigo 1º da Lei nº 4.400, de 31 de agosto de 1964;

3º) fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal;

4º) outros assuntos do interesse da Empresa.
Brasília, 22 de fevereiro de 1968. — *Mário Penna Bhering*, Presidente.
Dias 22, 23 e 28 de fevereiro de 1968.
(Nº 639 — 19-2-68 — NCR\$ 48,00)

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67.

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCR\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO N.º 981

Preço: NCR\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 11

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO NCR\$ 0,16